







Item	Especificação	Unid	Total	Hospital	PSF	Sec. Saúde	Sec. Cultura	Sec. A. Social	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Plan. Adm	Sec. Educação	Sec. SAAE
	que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.												
14	Rapadura grande, de no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid	400	400									

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital	PSF	Sec. Saúde	Sec. Cultura	Sec. A. Social	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Plan. Adm	Sec. Educação	Sec. SAAE
1	Açúcar - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg ou 2kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Kg	3800	1000	480	360	320	180	320	180	320	320	320
2	Amido de Milho - puro caixa com 200g.	Und	20	20									
3	Arroz parabolizado - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozão de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	Kg	1000	1000									
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pct	4680	960	480	480	480	180	480	180	480	480	480
5	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do Produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Kg	200	200									
6	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	300	300									
7	Feijão cariocinha tipo 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	480	480									
8	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e	Pct	884	360	62	42	60	60	60	60	60	60	60



Item	Especificação	Unid	Total	Hospital	PSF	Sec. Saúde	Sec. Cultura	Sec. A. Social	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Plan. Adm	Sec. Educação	SAAE
	peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.												
9	Macarrão - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, tempo de cozimento 7 a 9 mim, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	Pct	750	750									
10	Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Unid	714	500	26	20	24	24	24	24	24	24	24
11	Massa de milho, flocos finos, para cuscuz, pacote com 500g	Pct	360	360									

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital	Sec. Agric.
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	20	20	
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	20	20	
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	70	50	20
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	50	50	
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	50	50	
6	Colorífico natural de 1ª qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Cx	600	600	20
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Cx	150	150	
8	Milho verde - em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Lata	150	150	15
9	Sal - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1000g, acondicionados em	Kg	180	180	

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital	Sec. Agric.
10	fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade. Vinagre - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão com: 12 unidades.	Und	120	120	

**LOTE IV**

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital
1	Bisteca Bovina fatia fina congelada, de 1ª qualidade. Apresentar carimbo do SIF e validade	Kg	800	800
2	Carne Bovina Acém ou Músculo - cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação do fornecedor e informações do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Kg	1000	1000
3	Carne de carneiro corte coxa traseira congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	800	800
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura, Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	350	350
5	Frango inteiro congelado, embalagem individual, sem adição de sal e outros ingredientes, de 1ª qualidade. Apresentar data de validade e carimbo do SIF	Kg	1400	1400
6	Linguiça de calabresa congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	200	200
7	Linguiça de tipo toscana congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	200	200

**LOTE V**

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360	360
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360	360
3	Polpa fruta: sabor Graviola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360	360

**LOTE VI**

Item	Especificação	Unid	Total	Hospital
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	300	300
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com	Kg	300	300



Item	Especificação	Unid	Total	Hospital
	polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada			
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	100	100
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, íntegro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	Kg	200	200
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Inteira em firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades. Acondicionada em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.	Kg	300	300
6	Bataína doce inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	200	200
7	Bataína inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	480	480
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	200	200
9	Cebola branca – graúda de 1ª qualidade. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	300
10	Cenoura graúda de 1ª qualidade. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	480	480
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, íntegras e firmes. Isenta de sujidades.	Kg	120	120
12	Goiaba de 1ª qualidade – apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.	Kg	400	400
13	Laranja péra graúda de 1ª qualidade, íntegra em firme com grau de maturação adequada.	Kg	340	340
14	Maçã vermelha nacional – graúda de 1ª qualidade. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	200	200
15	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. Íntegro em firme.	Kg	250	250
16	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa intacta e firme.	Kg	480	480
17	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	Kg	480	480
18	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e	Kg	200	200



Item	Especificação	Unid	Total	Hospital
	madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em agranel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.			
19	Meião formosa comum de 1ª qualidade. Integro em firme.	Kg	200	200
20	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	50	50
21	Pimentão verde graúdo - 1a qualidade	Kg	50	50
22	Pimentinha verde fresco integro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor	Kg	50	50
23	Repolho branco graúdo de 1a qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	100	100
24	Tomate fresco graúdo, de 1a qualidade. Integro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	300

Órgãos / Secretarias:	Dotações
<b>Secretaria de Saúde</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.064
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.072
Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	10.02.10.301.0181.2.067
<b>Secretaria de Educação</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051
<b>Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
<b>Secretaria de Planejamento e Administração</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
<b>Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>SAAE</b>	
13.01.17.122.0061.2.098 – Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16/PP-DS**

**ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Planilha consolidada

**LOTE I**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1000 gramas, em polietileno atóxico, Transparente, leitosa ou alemanizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	50
2	Adoçante líquido 100ml	Unid	88
3	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de recebimento.	Pct	1078
4	Biscoito leve salgado (tipo club social, Richester, Vitarella ou similar) embalagem com 156g, sabores diversos (tradicional, pizza, presunto, queijo, tomate).	Pct	300
5	Biscoito salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) Acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Pct	1078
6	Creme de leite - tradicional embalagem de 200g (TP) inviolada e sem amassaduras. Validade mínima de 06 meses.	Cx	600
7	Farinha láctea - Farinha láctea, sachê 200g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.	Unid	150
8	Leite Condensado 395g embalagem Tetra Pack, com data de validade e marca do fabricante.	Unid	60
9	Leite em pó - embalagem aluminada, pacote de 1 kg, embalagem inviolada, livre de impurezas, microrganismos que possam comprometer a saúde humana, com a data de fabricação e validade.	Pct	622
10	Leite em Pó - Produto desidratado, instantâneo, desnatado, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	Lata	600
11	Leite em Pó - Produto desidratado, instantâneo, Integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério.	Lata	600
12	Leite em pó - Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 0 a 6 meses, isento de lactose e sem glúten.(Tipo Nam 1 sem Lactose). Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	10
13	Leite em pó - Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 0 a 6	Lata	10



Item	Especificação	Unid	Total
	meses, isento de lactose e sem glúten.(Tipo Nam 2 sem Lactose). Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.		
14	Rapadura grande, de no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid	400

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Açúcar - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg ou 2kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Kg	3800
2	Amido de Milho - puro caixa com 200g.	Und	20
3	Arroz parabolizado - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	Kg	1000
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pct	4680
5	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do Produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Kg	200
6	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	300
7	Feijão cariquinho tipo 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	480
8	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	884
9	Macarrão - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, tempo de cozimento 7 a 9 mim, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	Pct	750
10	Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Unid	714
11	Massa de milho, flocos finos, para cuscuz, pacote com 500g	Pct	360

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	20
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	20

Item	Especificação	Unid	Total
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	70
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	50
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	50
6	Colorífico natural de 1ª qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Cx	600
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Cx	150
8	Milho verde - em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Lata	150
9	Sal - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1000g, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade.	Kg	180
10	Vinagre - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Und	120

#### LOTE IV

Item	Especificação	Unid	Total
1	Bisteca Bovina fatia fina congelada, de 1ª qualidade. Apresentar carimbo do SIF e validade	Kg	800
2	Carne Bovina Acém ou Músculo - cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação do fornecedor e informações do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Kg	1000
3	Carne de carneiro corte coxa traseira congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	800
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura, Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	350
5	Frango inteiro congelado, embalagem individual, sem adição de sal e outros ingredientes, de 1ª qualidade. Apresentar data de validade e carimbo do SIF	Kg	1400
6	Linguíça de calabresa congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	200
7	Linguíça de tipo toscana congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	200

#### LOTE V

Item	Especificação	Unid	Total
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360
3	Polpa fruta sabor Graviola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	360

#### LOTE VI

Item	Especificação	Unid	Total
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	300
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada	Kg	300
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	100
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, íntegro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	Kg	200
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Inteira em firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades. Acondicionada em	Kg	300

Item	Especificação	Unid	Total
	monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.		
6	Batata doce Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	200
7	Batata Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	480
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	200
9	Cebola branca – graúda de 1ª qualidade. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300
10	Cenoura graúda de 1ª qualidade. Íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	480
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, íntegras e firmes. Isenta de sujidades.	Kg	120
12	Goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.	Kg	400
13	Laranja pêra graúda de 1ª qualidade, íntegra e firme com grau de maturação adequada.	Kg	340
14	Maçã vermelha nacional – graúda de 1ª qualidade. Íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	200
15	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. Íntegro e firme.	Kg	250
16	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa íntacta e firme.	Kg	480
17	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e íntacta.	Kg	480
18	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, acondicionada em agranel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Kg	200
19	Melão formosa comum de 1ª qualidade. Íntegro e firme.	Kg	200
20	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	50
21	Pimentão verde graúdo - 1ª qualidade	Kg	50
22	Pimentinha verde fresco íntegro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor	Kg	50
23	Repolho branco graúdo de 1ª qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	100
24	Tomate fresco graúdo, de 1ª qualidade. Íntegro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16/PP-DS**

**ANEXO - II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 003/16/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

**LOTE**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ . **CGF:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ . **Email:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ . **Agência:** \_\_\_\_\_ . **Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

**Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.**

Ipaporanga/CE, 23 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

**C.P.F.:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** \_\_\_\_\_

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem a Prefeitura **Municipal de Ipaporanga**, instituição de direito público interno, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_ – Centro – Ipaporanga – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Secretário de \_\_\_\_\_, Sr(a).

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu Sr(a) \_\_\_\_\_ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/16/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de \_\_\_\_\_ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme Anexo I deste Edital.

**LOTE** \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem para o LOTE \_\_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 – O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

**Parágrafo Único:** As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2016 a contar da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Secretaria de Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.064

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.067
Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - PSF	10.02.10.301.0181.2.067
<b>Serviço de Educação</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051
<b>Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
<b>Secretaria de Planejamento e Administração</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
<b>Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>SAAE</b>	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

**B - O(A) CONTRATADO(A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipaporanga, dentro do prazo estabelecido no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Secretaria solicitante e o CNPJ correspondente, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A)** pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido

unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N<sup>o</sup> 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA --DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ipaporanga  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Ordenadora de despesas do Fundo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**  
**Representante**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**

(modelo)

Eu, \_\_\_\_\_, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa \_\_\_\_\_, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

*Ressalva:*

( ) *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal